



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
Gabinete do Vereador Professor Marcio Souza Magalhães



INDICAÇÃO Nº 68 / 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **José Wellington Gouveia Drumond**, que estude a possibilidade de estabelecer **Recesso Natalino no âmbito da Administração Municipal**, mantendo em funcionamento apenas os **serviços essenciais**, por meio de **escala de plantão**.

**O VEREADOR MÁRCIO MAGALHÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal o que segue: Que seja avaliada a implementação de **Recesso Natalino** para os servidores públicos municipais, abrangendo o período compreendido entre o Natal e o Ano Novo, mantendo ativos somente os **serviços essenciais**, tais como saúde, limpeza pública, vigilância e outros que não possam ter suas atividades interrompidas. Para esses setores, sugere-se a adoção de **escala de plantão**, garantindo o atendimento à população sem prejuízo ao funcionamento da administração pública.

#### JUSTIFICATIVA

A adoção do Recesso Natalino é uma prática comum em diversos municípios e tem o objetivo de proporcionar melhor organização interna, além de favorecer os servidores, permitindo-lhes período adequado de descanso e convivência familiar durante as festividades de fim de ano.

Com a manutenção das atividades essenciais por meio de escala de plantão, assegura-se que a população continue sendo atendida de forma eficiente, sem prejuízo aos serviços indispensáveis.

Atenciosamente,

**Professor Vereador Márcio Magalhães**  
Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé – RO

SFG;27 de novembro de 2025

Rua Rondônia, nº2811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO  
Fone: (0xx69) 3621.2323 - CEP: 76.935-000